

SIC Nº 14/2022

Belo Horizonte, 3 de junho de 2022

SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS DE REDEDENCIAMENTO DE UNIVERSIDADES. PORTARIA Nº 394, DE 2 DE JUNHO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

CALENDÁRIO ANUAL DE ABERTURA DO PROTOCOLO DE INGRESSO DE PROCESSOS REGULATÓRIOS NO SISTEMA E-MEC. 2022. REVOGAÇÃO DA PORTARIA MEC Nº 204, DE 25 DE MARÇO DE 2022. PORTARIA Nº 397, DE 2 DE JUNHO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

A Portaria nº 394 permite que universidades possam sobrestar seus processos de recredenciamento para regularizar a situação do número de cursos de pós-graduação stricto sensu fixados como mínimo (quatro cursos de mestrado e dois cursos de doutorado, na forma do inciso VII do art. 17 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017) até que a CAPES defira os pedidos apresentados pela instituição, com vistas a manter a organização acadêmica atual.

No SIC nº 06/2022, já havíamos comentado sobre a questão da não indicação expressa de prazos na Portaria nº 204, agora revogada. O formato publicado continua apresentando os mesmos problemas: não indica mais prazo de andamento de processos; não estabelece fluxo semestral para protocolo do [primeiro] reconhecimento de cursos novos. O protocolo do processo, neste caso, é obrigatoriedade das IES (no máximo 75% de desenvolvimento do curso, exceção feita aos cursos de Medicina, quando o protocolo deve ser efetuado no “semestre imediatamente anterior à metade do curso”), exigida para expedição e registro de diplomas de alunos concluintes.

No mais, não há grandes alterações à portaria expressamente revogada. Os prazos contidos nos anexos continuam os mesmos.

A Secretaria Acadêmica Digital
do Arquivo ao Diploma Digital

NOVO FORMATO



ASSÍNCRONO

- Disponível para assistir quando e onde quiser!
- Acesso imediato!
- Conteúdo disponível por 60 dias!
- Mais flexibilidade!

Prof. Tiago Muriel

20% DE DESCONTO*
*Promoção por tempo limitado!

Utilize o cupom
CONSAE20

 **CONSAE** Desde 1976 cuidando das IES brasileiras!
CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ead@consae.com.br
(31) 3494.3011
www.consae.net.br

PORTARIA Nº 394, DE 2 DE JUNHO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre o sobrestamento de pedidos de credenciamento apresentados por universidades.

PORTARIA Nº 397, DE 2 DE JUNHO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Revoga-se a Portaria MEC nº 204, de 25 de março de 2022, publicada em 29 de março de 2022, e estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2022.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 45 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino